

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº01/2025

O AGENTE DE CONTRATAÇÃO DIRETA DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUAMARÉ/RN, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o suprimento das necessidades, reconhece situação de dispensa de licitação para Contratação de empresa para aquisição de antena de internet com tecnologia de comunicação baseada em satélites em órbita terrestre baixa (LEO) pertencentes a constelação específica, incluindo fornecimento do equipamento, serviços de instalação, ativação, configuração inicial, suporte técnico e garantia, com o objetivo de viabilizar acesso à internet em localidades sem cobertura por redes terrestres (fibra óptica, rádio ou móvel). O serviço deverá garantir conectividade estável, de alta disponibilidade e baixa latência, adequada para suporte a atividades administrativas e operacionais.

Considerando que o preço está compatível com o valor de mercado, o que neste caso se torna mais econômico para a Administração;

Considerando, que a presente dispensa de licitação fundamenta-se no Art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021, que permite a dispensa de licitação e a contratação direta em hipóteses como esta, a qual se apresenta como a solução mais adequada e eficiente para essa contratação.

Portanto, a contratação está respaldada no Art. 75, II, da lei Federal nº 14.133/2021, que permite esse procedimento. Logo, em absoluta consonância com o preceito legal supracitado e de interesse público.

Determino o envio dos presentes autos para que sejam adotadas as providências necessárias.

Publique-se.

Guamaré/RN, 02 de setembro de 2025.

Lucas de Oliveira Silva
Agente de Contratação Direta

Publicado por: Lucas de Oliveira Silva
Código Identificador: 68841246

Matéria publicada no Diário Oficial da FECAM, no dia 10/09/2025.
EDIÇÃO 2236. A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://diariooficial.fecamrn.com.br>